

# EDITAL

## ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS EXCECIONAIS (COVID-19)

### REABERTURA DO MERCADO DA VILA

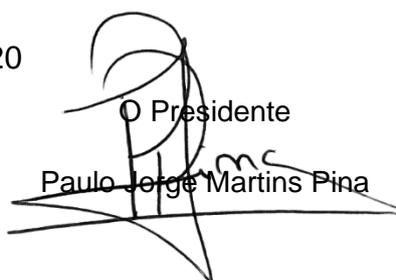
Tendo por base o fim do estado de emergência, conjugado com a Resolução do Conselho de Ministros nº33-A/2020 – que declara a situação de calamidade no âmbito da pandemia da doença COVID-19, e a Resolução nº33-C/2020 – que estabelece uma estratégia de levantamento das medidas de confinamento, no âmbito do combate á propagação da doença, e em consonância com a decisão da reabertura do Mercado Municipal pelo Município de Seia, o Presidente da União das Freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros **determina:**

- A **reabertura** do Mercado da Vila em São Romão;
- O **uso obrigatório** de máscara, a higienização das mãos e o cumprimento das normas de distanciamento social.

A União das Freguesias apela a todos a maior compreensão no cumprimento das orientações de higiene e segurança em vigor, lembrando que as medidas tomadas têm como objetivo a proteção e salvaguarda de todos, reduzindo e contendo os riscos de exposição, contágio e propagação da COVID-19.

Estas medidas serão implementadas entre 4 e 17 de maio, do presente ano, sendo avaliadas de acordo com a evolução da situação e as orientações emanadas pelo Governo e as Autoridades de Saúde.

São Romão, 30 de abril de 2020

O Presidente  
  
Paulo Jorge Martins Pina